

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 612/2005 de 24 de Maio de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 014 256, C.A.E. 52 463, com sede na Rua Direita de Cima, n.º 6, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 15.737,60 (Quinze mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta euros), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

3 de Maio de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.